



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0522 - Macaíba - RN, quinta-feira, 16 de julho 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIOS PORTÁTEIS PARA COMBATE AO COVID-19, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO DOS PRAZOS

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a sessão do processo em comento marcada para as 07h30min do dia 17/07/2020, está suspensa para análise da impugnação apresentada pela empresa RODOLFO VIEIRA DA SILVA – CNPJ Nº 36.346.785/0001-04. Macaíba/RN, 16/07/2020. Ilana Chiarelli de A. Albuquerque. Pregoeira / PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise do recurso interposto pela empresa SALTOR REFEIÇÕES COLETIVAS SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 13.141.162/0001-91 e do Parecer Jurídico, decide pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso apresentado. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, os autos foram encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a decisão superior. Os autos estão com vista franqueada na Sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 16/07/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 027/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO USINADO QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, A GRANEL, COM TRANSPORTER E SEM APLICAÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o

resultado da sessão do processo em comento. Empresa inabilitada: TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI / CNPJ 12.924.624/0001-84 por descumprimento do item 7, subitem 7.1.2, alínea “d” do Edital. O Pregoeiro declarou o processo FRANCASSADO. Macaíba/RN, 16/07/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

TERMOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2020, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa TCPAV - TEC. EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, com proposta global no valor de R\$ 553.113,55 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macaíba/RN, 14 de Julho de 2020.

NILTON FONTES BARRETO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

ADJUDICAÇÃO

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICO o presente processo, o qual destina-se aos serviços acima mencionados em favor da licitante do ramo pertinente TCPAV - TEC. EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, ganhadora do referido processo, com preço global de R\$ 553.113,55 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos), sendo a que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Macaíba/RN, 14 de Julho de 2020.

NILTON FONTES BARRETO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2020.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE FORMA TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2020 PARA FINS DE ENFRENTAMENTO A COVID-19.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais de Assistência Social conduzido pela Comissão Condutora de Processo Seletivo nomeada através da Portaria nº 122/2020;

CONSIDERANDO a Homologação do referido Processo Seletivo, publicada no Diário Oficial do Município de Macaíba, Ano III, nº 0520, do dia 14 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o que restou estabelecido no Edital nº 001/2020 do Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PARA FINS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 – Edital 001/2020, conforme relação constante no Anexo I para assinatura do Contrato Administrativo Temporário de Prestação de Serviço.

Art. 2º Os candidatos nomeados através desta Portaria deverão se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Macaíba no dia 20 de julho do corrente ano, portando a documentação original para fins de comprovação dos documentos enviados no ato da inscrição e 02 (duas) cópias de cada documento listado abaixo:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página dos dados cadastrais e foto;

e) Título de Eleitor;

f) Certidão de Quitação Eleitoral;

g) Comprovante de residência;

h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da inscrição;

i) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;

j) Certidão negativa de antecedentes criminais, Justiça Federal e Estadual;

k) Cópia do diploma de graduação ou curso técnico ou certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão do curso para o cargo aprovado;

l) Registro no Conselho de Classe;

m) Currículo Vitae;

n) Comprovantes de todas as experiências profissionais citadas no currículo;

o) Certificados de cursos complementares informados no ato da inscrição;

p) Declaração de duplo vínculo, desde que haja compatibilidade de horários;

q) Declaração para fins de saúde ocupacional de que não tem contraindicação para o exercício da função e não está nas condições apresentadas no do item 3.5 do Edital.

r) Declaração de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o Conselho de Classe for exigido;

s) Conta bancária do Banco Bradesco (prazo para apresentação poderá ser estendível por 10 dias);

t) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;

Art. 3º No caso do não comparecimento do candidato, na data para o qual foi convocado, será compreendido como desistência do mesmo. Neste caso, será convocado outro candidato aprovado obedecendo a ordem de classificação.

Macaíba – RN, 16 de julho de 2020.

Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba**
(Lei Nº 1921/2018)

é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ESPAÇO NÃO UTILIZADO



Prefeitura de
Macaíba
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS

ANEXO I

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Karla Lidiana Braz De Oliveira	23/10/1982	45	Aprovado
2	Jucelio Bruno De Luna	05/12/1989	44	Aprovado
3	Cintia Gabriele Silva De Lima	18/06/1996	44	Aprovado
4	Rhosilaine Rodrigues Pereira Silva	20/02/1995	43	Aprovado
5	Vanessa Cristine Cunha Dos Santos Costa	09/01/1973	40	Aprovado

CUIDADOR				
ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Mietje Maire Cardoso Da Silva De Morais	09/06/1972	43	Aprovado

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL				
ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Luciana Barros De Lima	07/07/1982	55	Aprovado
2	Sara Pereira Da Silva Ferreira	30/04/1976	42	Aprovado - PCD
3	Elidaiane Vieira Duarte	30/08/1988	41	Aprovado
4	Anny Kaliny Soares Gomes	08/04/1993	41	Aprovado
5	Fabiana Kaline Campelo De Melo	22/06/1983	40	Aprovado
6	Bismarck Oliveira Da Silva	21/02/1989	39	Aprovado

PSICÓLOGO				
ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Michelle Porfírio Nunes	22/06/1981	42	Aprovado
2	Andressa Mirella Revoredo Padilha	04/08/1982	38	Aprovado
3	André Luiz Dos Santos Paiva	01/06/1991	36	Aprovado

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Marijara Luz Ribeiro Chaves
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
Jefferson Stanley da Silva
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra
.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye
Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br